



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 83, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio Hatal

Matéria: PL nº 86, de 2025

Data do Ingresso: 30 de outubro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Estima receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2026.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo estimar receita e fixar a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2026.

O PL veio acompanhado os seguintes anexos: Ofício CME nº 10/2025, Parecer nº 06/2025 e Ata CME nº 12/2025, todos do Conselho Municipal de Educação; Resolução nº 03/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social; Resolução nº 1/2025, do Conselho Tutelar; Resolução 1/2025, do CONDICA; Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal do Idoso; Ofício nº 09/2025, Parecer nº 04/2025 e Ata nº 05/2025, todos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Ata nº 010/2025 e Resolução nº 006/2025, ambas do Conselho Municipal de Saúde; Ata acompanhada da respectiva lista de presença, referente à Audiência Pública realizada em 29/10/2025, quando houve a apresentação da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2026; Ata nº 43/2025, do Conselho Municipal de Previdência – Conselho Deliberativo do Regime Próprio da Previdência Social/RPPS.

Aspectos Técnicos:

Cumprindo o disposto na Portaria nº 44/2025 que regulamenta os prazos de tramitação da Lei Orçamentária Anual, os Vereadores apresentaram emendas à Proposta Orçamentário, estas descritas abaixo:

EMENDAS INDIVIDUAIS:

VEREADOR ISSA ESQUÍRIO

ÓRGÃO: 15– FUND. MED. HOSP. HONOR T. DA COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido - 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 23.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa

Destino R\$ 23.641,74(vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para serem utilizados na aquisição de materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, conforme solicitado pela Senhora Presidente da Fundação.

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 10.000,00

Justificativa

Destino R\$ 10.000,00 para a Associação TEAjudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, estas de grande importância para crianças com Transtorno do Espectro Autista, assim como seus familiares que têm a oportunidade de proporcionar-lhes um melhor atendimento.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Código Reduzido: 1112

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 4.000,00

Justificativa

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos ao CENTRO DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de medicamentos para serem utilizados nos atendimentos e castrações.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 7.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 206- Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. de Obras e Transportes

Cód. Reduzido - 1327

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 37.641,74

Justificativa

Destino R\$ 37.641,74 para o calçamento da Travessa Natália Esquírio, trabalho este a ser realizado pela equipe de calceteiros da Prefeitura Municipal.

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ

Órgão: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103- Manutenção Atenção Básica à Saúde

Cód. Reduzido - 1029

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 10.800,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa

Destino o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para serem utilizados pela Secretaria de Saúde em auxílios para exames não cobertos pelo SUS.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 - Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manut. Atenção Básica à Saúde

Cód. Reduzido - 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 8.000,00

Justificativa

Destino R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Associação TEAjudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, pagamentos dos profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 227 – Ações da Assistência Farmacêutica

Ação: 2087 – Manut. Assistência Farmacêutica Básica

Cód. Reduzido - 1070

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 10.841,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa

Destino R\$ 10.841,74 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos para serem distribuídos na farmácia básica municipal.

ÓRGÃO: 15 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. DA COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Man. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Cód. Reduzido - 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Destinamos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serem utilizados na aquisição de materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. de Eventos Culturais

Cód. Reduzido - 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa

Destino o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção de dois banheiros na Associação Comunitária de Ibaré e Arredores, a fim de proporcionar uma maior comodidade aos usuários do local quando da realização de eventos.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Sec. Municipal de Turismo

Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 1032 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Cód. Reduzido - 631

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa

Destino R\$ 15.641,74 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um e setenta e quatro centavos) para que o Executivo Municipal adquira banheiros químicos para utilização em eventos.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122– Administração Geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade Urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. De Obras e Transportes

Cód. Reduzido - 288

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa

Destino R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material para construção de calçadas na parte de calçamento novo na rua Pedro Roberto Teixeira.

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destino à ONG PATINHAS DE OURO, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas visando à aquisição de ração



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITENCOURT

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.

ÓRGÃO: 13. – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 9.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à **ONG PATINHAS DE OURO**, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

]



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 6.000,00

Ação: 2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 409

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, na **AÇÃO 2.064**, destinamos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, visando auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola. Na **AÇÃO 2.057**, o valor de R\$ 4.641,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado à **ESCOLA DR. CLÁUDIO TEIXEIRA BULCÃO**, para ajudar na aquisição de equipamentos para a pracinha da escola.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 3.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 10.000,00



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA**

DA COSTA, destinamos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 14.01 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122– Administração Geral

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Ação: 2.154 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Código Reduzido: 1335

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública, destinamos ao **PELOTÃO DA BRIGADA MILITAR DE LAVRAS DO SUL**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser aplicado na compra de dispositivos chamados torniquetes, os quais fazem parte do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para controlar hemorragias em vítimas de acidentes, os mais diversos.

VEREADOR CLEMAR BIAGGI (Careca)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 2.500,00



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à **ONG PATINHAS DE OURO**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG;

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Destinamos à **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.039 – Manutenção Atividades Secretaria de Obras e Transportes

Código Reduzido: 1327

Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 7.641,74

Justificativa:

Destinamos para a Secretaria de Obras e Transportes o valor de R\$ 7.641,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para auxiliar na compra de material visando à construção de calçamento na entrada da **LOCALIDADE DE RINCÃO DOS BIAGGI**.

VEREADOR JULIANO MACHADO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.183 – Manutenção de Espaços Esportivos

Código Reduzido: 1345

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 20.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser aplicado no **ESTÁDIO MUNICIPAL ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, visando auxiliar na construção de banheiros e vestiários e outras benfeitorias que se fizerem necessárias.

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 244 – Assistência comunitária

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.519 – Comunidade Quilombolas

Código Reduzido: 1350

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 5.000,00



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS CORREDOR DOS MUNHÓS**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de material visando à construção de churrasqueira na Sede da referida associação.

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoção da Indústria e Comércio

Ação: 1.008 – Apoio Agroindústria, Artesanato e Produção Caseira

Código Reduzido: 1349

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS TECELAGEM LAVRENSE**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes à reforma do banheiro da Sede, localizada na Rua Adão Teixeira da Silveira.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Código Reduzido: 1112

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 2.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos ao **CENTRO DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL**, o valor de R\$ 2.641,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas referentes à aquisição de medicamentos.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR DIMMY ALVES

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para auxiliar o **CTG Marco das Águas** no pagamento de transporte de seus integrantes, quando das apresentações dos grupos de dança em outros municípios e também para a aquisição de material cênico que é utilizado para o desenvolvimento da parte artística (departamento artístico e de invernadas de danças) que divulga a cultura gaúcha, que é o objetivo da entidade.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS
Código Reduzido: 96
Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 12.641,74
Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 12.641,74 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário
Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas
Código Reduzido: 1339
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 208 – Ensino Fundamental
Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
Código Reduzido: 412
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.

VEREADOR SISÍNIO VIANA (Neto Viana)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manut. Básica à Saúde

Código Reduzido: 1.009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 37.641,75

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Este valor deverá ser encaminhado para a Associação TeAjudando custear serviços e materiais, permanentes e/ou de consumo, que atendam às necessidades de municípios com transtorno do espectro autista.

A destinação deste recurso visa auxiliar nos trabalhos da associação, no desenvolvimento de capacidades e na criação de ambientes de interação, aprendizado e acolhimento para as pessoas com espectro autista de nosso município.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 -CULTURA

Função: 13. Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00 (Associação Comunitária do Ibaré)

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Este valor deverá subsidiar custos com a manutenção do prédio sede da Associação Comunitária do Ibaré – Segundo Distrito de Lavras do Sul.

Com as adequações do espaço físico a comunidade ibareense poderá desfrutar de um espaço mais acolhedor para suas reuniões e eventos comunitários.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a Família, a Criança e ao Idoso

Ação: 2.130 – Inserção Social Pessoa Idosa

Código Reduzido: 166

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material Consumo R\$ 7.000,00

Código Reduzido: 172

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Justificativa:

Este valor deverá subsidiar custos com a contratação de serviços e também a organização de eventos destinados e promovidos pela terceira idade – Grupo Conviver, visando a valorização do idoso e a garantia da execução de atividades voltadas para o bem-estar dos idosos em nosso Município.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável à Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústrias

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

O referido recurso será destinado a Cooperativa Rincões do Pampa para fomentar o crescimento da produção da Agroindústria através de um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, para a industrialização da carne ovina dos pequenos produtores pecuaristas familiares de Lavras do Sul, para posterior destinação aos benefícios da Assistência Social, incluindo a proteína animal congelada nas cestas básicas distribuídas pelo CRAS.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZOONOSE

Código Reduzido: 1112

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.641,75

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, bem como materiais cirúrgicos, pós-cirúrgicos e outros necessários ao tratamento de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.

VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.039 – Manut. Ativ. Secretaria de Obras e Transportes

Código Reduzido: 1327

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar nas obras de calçamento da Rua João Cândido Esquírio, para que seja possível oferecer melhores condições aos moradores da referida Rua, visto que os mesmos sofrem com a poeira constante e péssimas condições de trafegabilidade após dias de fortes chuvas.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 - FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 2.165 – Apoio à agricultura familiar e agroindústrias

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 3.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda com o objetivo de auxiliar a Cooperativa da Agricultura e Pecuária Familiar Rincões do Pampa na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.

ÓRGÃO: 15 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e desenv. das ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. ambulatorial e hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 14.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na aquisição dos materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, atendendo à solicitação formalmente apresentada pela Presidente da referida instituição.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 225 – Atenção primária a saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da atenção básica a saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 37.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.

VEREADOR JOSÉ ELI BRITO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 244 – Assistência comunitária

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.519 – Comunidade Quilombolas

Código Reduzido: 1350

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Associação Quilombolas, Corredor dos Munhós, na aquisição de freezers, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para a melhoria das condições de armazenamento dos produtos utilizados pela comunidade.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 10.000,00



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar o grupo responsável pela busca da Chama Crioula durante a viagem, garantindo o apoio necessário para a realização dessa importante tradição cultural. O recurso contribuirá para suprir despesas essenciais do deslocamento e demais necessidades do grupo, fortalecendo a preservação dos costumes e incentivando a participação da comunidade nas atividades tradicionalistas.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom. eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 15.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como forma de auxiliar a Cia de Dança de Lavras do Sul, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom. eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 2.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 2.641,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) como forma de auxiliar o CTG Marco das Águas, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo municipal de desenvolvimento desportivo

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – Desporto comunitário

Programa: 212 – Desporto amador e comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a entidades desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 225 – Atenção primária a saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da atenção básica a saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 37.641,74

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.

Servirá de recurso para a abertura dos créditos as reduções abaixo:

ÓRGÃO: 04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 - Gastos Gerais da Administração

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 Reserva de Contingência

Código Reduzido: 1135

Natureza da Despesa: 9.9.99.99.99.04.00 – Emendas Impositivas Saúde R\$ 338.775,67

Cód. Reduzido: 1136

Natureza da despesa: 9.9.99.99.99.05.00- Emendas Impositivas Livres R\$ 338.775,67

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

EMENDAS DE BANCADA

BANCADA DO MDB

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2175 – Apoio à fruticultura e horta na propriedade

Cód. Reduzido - 775

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.000,00

Presidente da 12º
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

JUSTIFICATIVA: Destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de mudas para distribuição à produtores da agricultura familiar.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 1083 – Assistência em moradia rural

Cód. Reduzido - 734

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 10.000,00

**Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS**

Justificativa

Destinamos o valor de R\$ 10.000,00 à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de caixas d'água para serem distribuídas à pequenos produtores rurais residentes no interior do município a fim de proporcionar maior segurança quanto ao abastecimento de água, principalmente no verão, período de menores incidências de chuvas.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

**Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS**

Justificativa

Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de materiais para manutenção do prédio, tais como vidros, material elétrico, caixas de descarga, entre outros, conforme a necessidade informada pela direção da escola. Este recurso deve ser utilizado na Escola Municipal Odessa Petrarca, de Ibaré.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2057 – Manutenção Ensino Fundamental

Cód. Reduzido - 400

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

**Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS**



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de uniformes para a banda da Escola Odessa Petrarca.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 - Sec. de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 2102 – Semana Farroupilha

Cód. Reduzido -1303

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Destinamos por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem investidos na Semana Farroupilha do Ibaré, no pagamento de sonorização do evento.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0402 - Gastos Gerais da Administração

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 200 – Apoio Administrativo

Ação: 2182 – Manutenção do Cemitério Municipal

Cód. Reduzido -1295

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.736,23

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Destinamos por meio da Secretaria de Administração R\$17.736,23 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para a construção de carneiros no Cemitério do Ibaré, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 30.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à ESCOLA PROFESSORA HELENA DUTRA FERREIRA, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a reforma do telhado, serviço a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCATION

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa

Destinamos por meio da secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso da EMEI Dante Ramiro Teixeira La-Rocca.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCATION

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207– Educação Infantil creche e pré-escola

Ação: 2051 – Manutenção de creche Municipal

Cód. Reduzido - 512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa

Através da Secretaria de Educação, destinamos à Creche Professora Noêmia Nogueira Teixeira, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido – 1351

Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Destinamos por meio da Secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de telas e mourões para o cercamento da Escola Odessa Petrarca, serviço a ser realizado com a mão de obra da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Destinamos por meio da Secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à entrada da Escola Maria Joaquina de Menezes.

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.736,23

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à ONG PATINHAS DE OURO, o valor de R\$ 2.736,23 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

ÓRGÃO: 11– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOULA, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas.

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812– Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador Comunitário

Ação: 2122 – Apoio à Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Destinamos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por meio da Secretaria de Esportes e Lazer para a Sociedade esportiva Independente, a fim de auxiliar nas despesas com deslocamentos para os jogos do Estadual Série ouro, no qual o Independente representa Lavras do Sul.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRESSISTAS

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário
Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas
Código Reduzido: 1339
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 43.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 207 – Educação Infantil – Creche e Pré-Escola
Ação: 2.051 – Manutenção Creche Municipal
Código Reduzido: 521
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material de Consumo R\$ 6.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos para a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA TEIXEIRA**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para auxiliar na aquisição de mobiliários e equipamentos, como TV Smart; armários, liquidificador, dentre outros, conforme a necessidade da escola.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

R\$ 6.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **EMEI DANTE TEIXEIRA LA-ROCCA**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à EMEI.

ÓRGÃO: 11– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 391– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – Manutenção da Casa de Cultura

Código Reduzido: 693

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, para a **CASA DE CULTURA JOSÉ NERIDA SILVEIRA**, destinamos o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas referentes à reforma/restauração da porta da frente do prédio.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 4.736,23

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOLA**, o valor de R\$ 4.736,23 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), com o objetivo de auxiliar na



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.183 – Manutenção de Espaços Esportivos

Código Reduzido: 1345

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser aplicado no **ESTÁDIO MUNICIPAL ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, visando auxiliar na construção de casamatas e outras benfeitorias que se fizerem necessárias.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 12.736,23

Justificativa:

À **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 12.736,23 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.029 – Gestão de Benefícios Eventuais

Código Reduzido: 233

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bens ou Serviços p/ distribuição gratuita
R\$ 62.736,23

Justificativa:

Por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, destinamos o valor de R\$ 62.736,23 para custear o pagamento de itens que compõem as **cestas básicas** para distribuição às famílias em vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 409

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Através da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à **ESCOLA DR. CLÁUDIO TEIXEIRA BULCÃO**, para ajudar na aquisição de equipamentos para a pracinha da escola.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **ESCOLA PROFESSORA HELENA DUTRA FERREIRA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a reforma do telhado.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido: 488

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando à aquisição de telas e moirões para o cercamento da **ESCOLA ODESSA PETRARCA**, na localidade de Ibaré – 2º Distrito.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207– Educação Infantil creche e pré-escola

Ação: 2051 – Manutenção de creche Municipal

Cód. Reduzido: 512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Através da Secretaria de Educação, destinamos à **CRECHE PROFESSORA NOÊMIA NOGUEIRA TEIXEIRA**, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **EMEI DANTE TEIXEIRA LA-ROCCA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à EMEI.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

R\$ 27.736,23



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 27.736,23 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOULA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilha

PARTIDO DOS TRABALHADORES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA DE TURISMO

Função: 23- COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoções da Indústria e Comércio

Ação: 1.008 – Apoio a Agroindústria, Artesanato e Produção Caseira

Código Reduzido: 1.349

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

O referido valor será utilizado para a compra de máquinas de costura industriais (Ex: Máquina de costura de braço, Máquina de costura Galoneira, Máquina de costura Overlock), equipamentos eletrônicos e materiais de trabalho, tecidos diversos, linhas e aviamentos.

O valor irá custear e dar prosseguimento ao trabalho voluntário e gratuito promovido pela Associação Mania da Arte de Lavras do Sul, inscrita sob o CNPJ 59.158.506/0001-76, que atende atualmente 38 mulheres e 14 crianças, entre 11 e 70 anos,



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

capacitando tecnicamente e gratuitamente crianças, jovens e adultos para o mercado de trabalho, criando um espaço seguro, acolhedor e criativo.

As mulheres podem desenvolver suas habilidades, trocar experiências e reconstruir suas trajetórias de vida garantindo dignidade, inclusão e empoderamento feminino.

A Associação Mania da Arte através da costura com o maquinário atuará como ponte para a autonomia, saúde mental e melhoria da qualidade de vida de dezenas de famílias.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável à Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústrias

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 12.736,28

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

O referido recurso será destinado a Cooperativa Rincões do Pampa para fomentar o crescimento da produção da Agroindústria através de um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, para a industrialização da carne ovina dos pequenos produtores pecuaristas familiares de Lavras do Sul, para posterior destinação aos benefícios da Assistência Social, incluindo a proteína animal congelada nas cestas básicas distribuídas pelo CRAS.

BANCADA DO PDT

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal

Código Reduzido: 728

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de obras e transportes

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.039 – Manut ativ sec de obras e transportes

Código Reduzido: 288

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.– Material de consumo R\$ 20.000,00

*Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS*

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de cimento destinado à realização de obras de manutenção na pavimentação da ponte localizada na comunidade do Lagoão 1.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 2.175 – Apoio a fruticultura e horta na propriedade

Código Reduzido: 775

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 10.000,00

*Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS*

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Agricultura na aquisição de mudas de árvores frutíferas, contribuindo para o fortalecimento das ações de desenvolvimento agrícola no município.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – Preservação e conservação ambiental

Programa: 081 – Sanidade animal

Ação: 1.088 – Segurança e bem-estar animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar a ONG Patinhas de Ouro na realização de exames veterinários, bem como na aquisição de medicamentos e ração destinados aos animais acolhidos pela entidade.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom. eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul – RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores na aquisição de fogão industrial e freezers, contribuindo para o adequado armazenamento de produtos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 – Promoção comercial

Programa: 201 – Promoção da indústria e comércio

Ação: 1.008 – Apoio à agroind. artesanato e prod. caseira

Código Reduzido: 1349

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

*Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS*

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Mania da Arte de Lavras do Sul na aquisição de materiais que serão utilizados no Projeto “Ponto a Ponto: Transformando Vidas com a Costura”, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e para a qualificação dos participantes.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 - FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 2.165 – Apoio a agricultura familiar e agroindústrias

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 2.736,23

*Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS*

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 2.736,23 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), com o objetivo de auxiliar a Cooperativa da Agricultura e Pecuária Familiar Rincões do Pampa na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 – Promoção comercial

Programa: 201 – Promoção da indústria e comércio

Ação: 1.008 – Apoio agroindústria, artesanato e produção caseira

Código Reduzido: 1349

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 5.000,00

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com o objetivo de auxiliar a Associação de Artesãos Tecelagem Lavrense na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.149 – Eficientização da rede de iluminação pública

Código Reduzido: 313

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 62.736,23

Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul RS

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 62.736,23 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) com o propósito de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de luminárias e lâmpadas de LED destinadas à instalação no Bairro Cohab e Bairro Poty Medeiros, visando aprimorar a iluminação pública e proporcionar maior segurança e bem-estar aos moradores.

Servirá de recursos para a abertura dos créditos as reduções abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 - Gastos Gerais da Administração

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 Reserva de Contingência

Código Reduzido: 1134

Natureza da Despesa: 9.9.99.99.99.03.00 – Emendas Impositivas de Bancada

R\$ 564.626,12



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Além das Emendas Individuais e de Bancada, o Vereador Neto Viana encaminhou a esta Comissão as Emendas Modificativas descritas abaixo:

Crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

REJEITADO

ÓRGÃO: 05– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 203 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ATENDIMENTO À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO IDOSO

Ação: 2.029- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 237.000,00

Cód. Reduzido 233

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 02.– GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 200 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Código Reduzido: 12

Natureza: 3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – SEC. DE PLANEJAMENTO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 200 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2.018 – MANUT. SEC. PLANEJAMENTO

Cód. Reduz: 87

Natureza: 3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIA CIVIL R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 206 – URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Ação: 2.045 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Código reduzido: 308

Natureza: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,0

ÓRGÃO: 11.– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO

Subfunção: 695 – TURISMO

Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Ação: 2.099 – VIVA LAVRAS

Código Reduzido: 649

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$ 60.000,00

Código Reduzido: 647

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO

Subfunção: 695 – TURISMO

Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Ação: 2.127 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PAISAGISMO

Código Reduzido: 676.

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00

Código Reduzido: 674.

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

Código Reduzido: 675.

Natureza: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICA R\$ 6.000,00

Crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E
FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável à Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústrias

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

REJEITADO

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO

Subfunção: 695 – TURISMO

Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Ação: 1.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Código Reduzido: 631

Natureza: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,0

Após analisado o aspecto técnico, digitadas as emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores desta Casa, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de dezembro de 2025.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereador Issa Esquírio Hatal - Relator

Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente